PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente: Associação Desportiva Do Rio Grande Do Sul - ADERGS		
CNPJ: 16.844.760/0001-15		
Tipo de Organização da Sociedade Civil: ✓ Organização sem Fins Lucrativos		
Endereço: Rua Luis Costa, nº 324, São Cristóvão		
Cidade: Tapejara	**UF: RS**	**CEP: 99950-000**
DDD/Telefone: (54) 9 9638-6929	**FAX:** (54) 9 9674-7565	
E-mail: contabilidade.canali@gmail.com		
Conta Corrente: 65635-6	**Banco: SICREDI**	
Agência: 0268	**Praça de Pagamento: DEPOSITO**	

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Do Responsável: Ruan Carlos de Lemes		
CPF: 016.894.020-59		
CI/Órgão Expedidor: 1097275612 SJS/RS		
Cargo: Presidente	**Função:** Gestor	
Endereço: Rua Victor Graeff, 438		
Cidade: Tapejara	**UF:** RS	**CEP:** 99950-000
E-mail: ruanlemesadv@gmail.com		

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Titulo do Projeto	Conforme Art. 22, item I da Lei 13.019
3.2 Identificação do Objeto: "BOA DE BOLA, BOA NA ESCOLA"	

Incentivar cada vez mais essa prática esportiva. Desenvolver a inclusão e interação social, fortalecer aspectos formativos e educacionais, desenvolvendo conhecimentos culturais, diminuindo a evasão escolar, violência e uso de drogas. Manter os alunos em contra turno escolar, comprometendo-os a ter boa regularidade e frequência escolar.

3.3 Justificativa da Proposição:

Este projeto é excelente e atua a mais de 10 anos, com muita dedicação e empenho de voluntários. O projeto visa preencher o tempo ocioso das crianças e jovens do município e região, com a prática do futebol/futsal, respeitando a individualidade biológica e o desenvolvimento, utilizando o esporte como meio de socialização, inteiração e educação, desenvolvendo habilidades físicas, motoras, técnicas e táticas desses esportes. Sem esquecer o aspecto social, tirando das drogas e da marginalidade, descobrindo novos talentos e dando ênfase as crianças mais carentes de nossa região, pois elas são as que mais precisam do esporte como fator de integração e inclusão social e participar de diversas competições no âmbito regional e estadual.

3.4 Periodo de Execução das Ações:

3.4.1 Inicio: 01/03/2024 3.4.2 Termino: 31/12/2024

3.5 Periodo de Execução da Parceria:

3.5.1 Inicio: 01/03/2024 3.5.2 Termino: 31/12/2024

A contar da data da publicação

4. METODOLOGIA (META, ETAPA OU FASE)

Em anexo.

5. DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/ RESULTADOS ESPERADOS

Conforme Art. 22, item II da Lei 13.019/13204

- **5.6.2 Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:**

A equipe será composta por crianças e adolescentes com idade entre 7 a 17 anos, feminino e masculino.

A equipe do projeto social será para quem pretende jogar futebol/futsal, a inscrição será aberta para até 150 crianças e adolescentes, acima disso ficará em espera para novas vagas, dessas algumas irão para competições conforme seu comprometimento.

O treinamento será 2 vezes por semana em salão cedido pelo município em condições para jogos de futebol/futsal, em turno inverso da escola, sendo que o salão fique disponível de 8 a 10 horas ao dia para poder atender o projeto social.

5.1 METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Conforme Art. 22, item II e IV da Lei 13.019

- **5.6.2 Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:**

Será aberta as inscrições para que os interessados tenham oportunidade.

Os futuros atletas serão treinados com intuito de evolução pessoal e

valorização do esporte.

Também será cobrado aprendizado na escola, incentivando o estudo e profissionalização futura, além de melhorar as condições físicas, metabólicas e disciplinar, organizando sua trajetória de vida.

O projeto social tem como objetivo incentivar a pratica do esporte, melhorar as condições de saúde, desviar de práticas ilícitas e principalmente acompanhar o andamento escolar.

- **5.6.2 Resultados Esperados:**

O resultado esperado adquirir experiência profissional, evoluindo na carreira pessoal com ciência e planejamento futuro.

A Adergs tem parcerias com vários clubes, onde os participantes poderão ter oportunidade de crescimento e jogar em outras equipes.

No projeto social espera-se o desenvolvimento, a criatividade, o estudo e futuras equipes de competições.

Com certeza, espera-se ganhar vários prêmios nos campeonatos, para satisfazer os jogadores e também dar visibilidade ao município, lembrando que ganhar não é o princípio, mas sim auxiliar o município em manter tempo ativo às crianças e adolescentes.

- **5.6.2 Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:**

Para aferir treinamentos será feito chamadas em todas as aulas, para verificar a presença, também será exigido uniforme fornecido pela entidade, preparação e avaliação física.

Para aferir o estudo de cada atleta será exigido o boletim escolar, frequência e diálogo com a escola caso tenha outras demandas que não estejam de acordo com o comportamento disciplinar;

Para as competições será necessário que o atleta se desenvolva e tenha

condições e capacidade para viajar com permissão dos responsáveis.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Conforme Art. 22, item II da Lei 13.019

Em anexo.

7. PREVISÃO DA DESPESA

Em anexo.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Em anexo.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTA

Se for possível a cada trimestre.

Tapejara, 28 de fevereiro de 2024.

Ruan Carlos De Lemes
Presidente
Associação Desportiva Do Rio Grande Do Sul

ANEXO III

À Comissão de Seleção do Chamamento Público n.º 001/2024.

Senhor (a) Presidente

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos termos do Chamamento Público n.º 001/2024, nos seguintes termos:

a) Incentivar a pratica do esporte e desenvolvimento pessoal
b) O projeto visa preencher o tempo ocioso das crianças, promovendo técnicas e práticas voltadas ao futebol/futsal aproveitando para participar de campeonatos;
c) Será aberta inscrições para até 150 crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos sendo feminino ou masculino. O treinamento será entre 2 a 5 vezes por semana. Todos os treinos serão feitas chamadas para verificar presença e será exigido frequência e bom desenvolvimento escolar. Os atletas que se destacarem podem ter oportunidades de seguir carreira em outros clubes indicados pela Adergs;
d) O período de início do Projeto será em 01/03/2024 com término em 31/12/2024, com objetivo de amistosos durante esse período e também participar da Copa Adergs, em novembro de 2024, com direito a premiação;
e) O valor total será de R$ 59.000,00 compreendendo R$ 40.000,00 (R$ 20.000,00 para futebol de salão e R$20.000,00 futebol de campo) de valores repassados pelo MUNICÍPIO e R$ 21.000,00 relativo à contrapartida de valores, a Adergs também possui materiais esportivos e outros bens e serviços que é oferecida por esta OSC.

O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.

Ruan Carlos De Lemes
Presidente
Associação Desportiva Do Rio Grande Do Sul

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

DECLARAÇÃO

Declaro que, a Associação desportiva do Rio Grande do Sul – ADERGS, inscrita no CNPJ 16.844.760/0001-15, localizada na Rua Luis Costa 325, na cidade de Tapejara/RS, representada neste ato por seu Presidente Ruan Carlos de Lemes, inscrito no CPF 016.894.020-59, RG 1097275612 SJS/RS, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público n.º 001/2024 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Tapejara, 28 de fevereiro de 2024.

Ruan Carlos De Lemes
Presidente
Associação Desportiva Do Rio Grande Do Sul

ANEXO V – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE DA OSC

Tapejara, 28 de fevereiro de 2024.

À Comissão de Seleção do Chamamento Público n.º 001/2024.

Senhor (a) Presidente

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epígrafe, credenciamos o Sr Presidente Ruan Carlos de Lemes, inscrito no CPF 016.894.020-59, RG 1097275612 SJS/RS, para que represente nossa organização neste Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, proposta, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste chamamento.

Ruan Carlos De Lemes
Presidente
Associação Desportiva Do Rio Grande Do Sul

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO RIO GRANDE DO SUL

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
6.1 Meta	6.2 Etapa Fase	6.3 Especificação atividades	FÍSICO			
			6.4 Indicador Físico		6.5 Duração	
			Unidade	Quantidade	Inicio	Termino
1	1	Futebol Base Campo	Crianças e Adolescentes	50	01/03/2024	31/12/2024
1	1	Futsal Base Salão	Crianças e Adolescentes	30	01/03/2024	31/12/2024
1	2	Jogos Amistosos com outras cidades para motivação dos atletas	Jogos	4	01/03/2024	31/10/2024
1	3	Torneio ou Copa Adergs para encerramento das atividades do ano	Torneio	1	01/11/2024	30/11/2024
TOTAL						

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO RIO GRANDE DO SUL

7.0 PREVISÃO DESPESAS

DESCRIÇÃO		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
METAS	PERÍODO	PREVISÃO DE DESPESAS PREFEITURA	PREVISÃO DE DESPESAS ADERGS	TOTAL GERAL
1. MENSAL	mar/24	R$ 2.300,00	R$ 1.600,00	R$ 3.900,00
	abr/24	R$ 2.300,00	R$ 2.600,00	R$ 4.900,00
	mai/24	R$ 5.300,00	R$ 1.600,00	R$ 6.900,00
	jun/24	R$ 4.800,00	R$ 1.100,00	R$ 5.900,00
	jul/24	R$ 6.300,00	R$ 3.100,00	R$ 9.400,00
	ago/24	R$ 4.300,00	R$ 1.100,00	R$ 5.400,00
	set/24	R$ 5.800,00	R$ 4.100,00	R$ 9.900,00
	out/24	R$ 4.300,00	R$ 1.600,00	R$ 5.900,00
	nov/24	R$ 2.300,00	R$ 3.100,00	R$ 5.400,00
	dez/24	R$ 2.300,00	R$ 1.100,00	R$ 3.400,00
2. ANUAL		R$ 40.000,00	R$ 21.000,00	R$ 61.000,00

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO RIO GRANDE DO SUL

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PREFEITURA - CONCEDENTE	40.000,00										
METAS	1										
QUANTIDADE MESES	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	
DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
CEDENTE											
INSTRUTOR EDUCAÇÃO FISICA	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
PREPARADOR DE GOLEIRA	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 5.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS					R$ 3.000,00						R$ 3.000,00
MATERIAIS ESPORTIVOS											R$ -
UNIFORME											R$ -
ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM			R$ 1.000,00	R$ 500,00	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ -	R$ -	R$ 6.500,00
TORNEIO ADERGS DESPESA PREMIOS DE PARTICIPAÇÃO											R$ -
COMBUSTIVEL			R$ 2.000,00	R$ 2.000,00			R$ 2.500,00	R$ 1.000,00			R$ 7.500,00
											R$ -
											R$ -
TOTAL	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	R$ 5.300,00	R$ 4.800,00	R$ 6.300,00	R$ 4.300,00	R$ 5.800,00	R$ 4.300,00	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	R$ 40.000,00

ADERGS - PROPONENTE	21.000,00										
METAS	1										
QUANTIDADE MESES	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	
DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
PROPONENTE											
MATERIAIS ESPORTIVOS			R$ 500,00								R$ 500,00
ALIMENTAÇÃO	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 6.000,00
TORNEIOS								R$ 500,00			R$ 500,00
COPA ADERGS									R$ 500,00		R$ 500,00
COMBUSTIVEL		R$ 1.000,00			R$ 1.000,00		R$ 3.000,00		R$ 1.000,00		R$ 6.000,00
ALIMENTAÇÃO	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 1.500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 1.000,00	R$ 500,00	R$ 7.500,00
											R$ -
TOTAL	R$ 1.600,00	R$ 2.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.100,00	R$ 3.100,00	R$ 1.100,00	R$ 4.100,00	R$ 1.600,00	R$ 3.100,00	R$ 1.100,00	R$ 21.000,00

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.0 PREVISÃO DESPESAS ANUAL

DESCRIÇÃO		PREFEITURA	ADERGS	TOTAL
ITEM DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO DE DESPESAS PREFEITURA	PREVISÃO DE DESPESAS ADERGS	
INSTRUTOR EDUCAÇÃO FÍSICA	O instrutor fará acompanhamento das atividades físicas, com 20 horas semanais em 10 meses	R$ 18.000,00		R$ 18.000,00
PREPARADOR FISICO	O instrutor fará preparação de goleiros (as), com 20 horas semanais em 10 meses	R$ 5.000,00	R$ 6.000,00	R$ 11.000,00
ESPECIALISTA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS	Especialista para apresentação da prestação de contas, orientação e captação de recursos	R$ 3.000,00	R$ -	R$ 3.000,00
MATERIAIS ESPORTIVOS	A ADERGS precisa de materiais esportivos para qualificar seus treinos e garantir a capacidade de seus alunos, bolas, cones e outros materiais		R$ 500,00	R$ 500,00
UNIFORME	ADERGS proporcionará aos atletas uniformes para treinos e jogos, onde será entregue um uniforme de treino para cada atleta, totalizando 200 uniformes, sendo camisa, calção e meiao			R$ -
ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	Café, almoço, janta e lanche, inclusive hospedagem, quando os lugares forem muito longes	R$ 6.500,00	R$ 7.500,00	R$ 14.000,00
TRANSPORTE/ DESLOCAMENTO/ COMBUSTIVEL	Amistosos com outras equipes para aprendizagem, determinação e entusiasmo de crianças e jovens. Esse recurso será para pagamento de inscrições, juízes, 200 medalhas de participação, troféus para os craques do time entre outros.	R$ 7.500,00	R$ 6.000,00	R$ 13.500,00
AMISTOSOS E COPA ADERGS/ TORNEIOS	Amistosos com outras equipes para aprendizagem, determinação e entusiasmo de crianças e jovens. Esse recurso será para pagamento de inscrições, juízes, 200 medalhas de participação, troféus para os craques do time entre outros.		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	TOTAL DE CUSTOS	R$ 40.000,00	R$ 21.000,00	R$ 61.000,00

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Tapejara, 17 de janeiro de 2024
Betânia Brambatti - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,60 + Selo digital: R$ 1,80 - 0647.01.2400001.00056

Tabelionato de Notas TAPEJARA - RS - Bel. Nelita Zanella Titular - Reg. Civil de Pessoas Naturais

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Associação Desportiva Do Rio Grande Do Sul – ADERGS, inscrita no CNPJ 16.844.760/0001-15, com sede na Rua Luis Costa, nº 324, São Cristóvão, Tapejara – RS, representado por ***Ruan Carlos de Lemes***, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, portador do RG nº 1097275612, expedido pelo SSP/RS, CPF nº 016.894.020-59, residente e domiciliado na Rua Victor Graeff, número 438, Bairro São Paulo, na cidade de Tapejara - RS.

OUTORGADO: ***João Carlos de Lemes***, brasileiro, casado, voluntario, portador do documento de identidade nº 1047917214, expedido pelo SJS/RS, CPF nº 540.840.910-49, residente e domiciliada na Rua Victor Graeff, número 438, Bairro São Paulo, na cidade de Tapejara - RS.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato ao qual confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes necessários para tratar, requerer, assinar papeis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário a Outorgante perante as repartições públicas e Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, inclusive, **Instituições Bancárias**, a fim de promover registro ou cancelamento, podendo concordar, discordar, explicar, transigir, receber e dar quitação. Autorizo encaminhar pedidos, podendo assinar em nome da outorgante, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Tapejara, RS, 17 de janeiro de 2024.

Tabelionato Tapejara - RS

Ruan Carlos de Lemes

Tabelionato de Notas TAPEJARA - RS - Bel. Nelita Zanella Titular - Reg. Civil de Pessoas Naturais

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RUAN CARLOS DE LEMES. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 17 de janeiro de 2024
Betânia Brambatti - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,60 + Selo digital: R$ 1,80 - 0647.01.2400001.00066